



DECRETO EXECUTIVO nº 477, de 02 de janeiro de 2003.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de 01 de 03

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DE 2003 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 607, de 31 de dezembro de 2002

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento de 2003 no valor de R\$ 184.882,89 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

04.12.361.0047.2.012 – MANUT.DESENV.ENS.FUND.E VALOR.MAGIST-FUNDEF

Elemento de Despesa:3.1.90.96.00- Ressarc.Desp.de Pessoal Requisitado.....R\$ 65.000,00

Elemento de Despesa:3.3.70.41.00- Contribuições.....R\$ 110.982,89

05.12.365.0041.2.009 – MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:3.1.90.96.00- Ressarc.Desp.de Pessoal Requisitado.....R\$ 8.900,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

05.12.361.0046.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.3.70.41.00- Contribuições.....R\$ 110.982,89

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.1.90.96.00- Ressarc.Desp.de Pessoal Requisitado.....R\$ 8.900,00

04.12.361.0049.2.013 – MANUT TRANSP.ESCOLAR FUNDAMENTAL - FUNDEF

Elemento de Despesa:3.3.90.39.99- Demais Serv.Terc.-Pessoa Juridica.....R\$ 65.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de janeiro de dois mil e três.

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.


Olivar Scherer,
Prefeito